



Edição 1.974 - Ano 18 - 22 de junho de 2021 - Página 2

ÍNDICE DO DIÁRIO

| DECRETO | |
|------------------------------------|--|
| DECRETO 220 MUDANÇA DA FEIRA LIVRE | |

Edição 1.974 - Ano 18 - 22 de junho de 2021 - Página 3

DECRETO 220 MUDANÇA DA FEIRA LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

O Progresso Continua

DECRETO Nº 220, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração temporária da data da feira livre, de sexta para quinta-feira no âmbito do território do Município de Canudos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 no município,

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 219 de 19 de junho de 2021, que prevê Lock Down nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2021,

CONSIDERANDO que a alteração da data da feira livre da sexta para quinta não trás prejuízos para os comerciantes e nem para a população,

DECRETA:

Art. 1°. A feira livre realizada no sambódromo, prevista para a sexta-feira dia 25 de junho de 2021, será realizada extraordinariamente, na quinta-feira dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Canudos/BA, 22 de junho de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP. 48520-000 - CANUDOS - BAHIA CNPJ 13.343.967/0001 - 18 - Telefone: Telefax: 75 3494 - 2300